

ERRATA DE LICITAÇÃO - 002

Ref. Cotação Prévia de Preços – Edital 001/2021

Prezados Senhores:

Em atenção ao e-mail de 22/02/2021 às 17:02h que solicita esclarecimentos sobre especificação/descrição da Lavadora Ultrassônica mencionada no Edital, sob a possibilidade de Impugnação do referido Edital cumpre-nos retificar a especificação/descrição técnica do equipamento:

Onde se lê:

Descrição: lavadora Ultrassônica, Microprocessada, para lavagem de instrumentais hospitalares.

Requisitos:

- Permitir Programas de Lavagem com temperatura de lavagem de ambiente à 55°C;
- Capacidade acima de 15 litros; entrada e saída de água automática com 500, mais programações. Possuir dosagem e enxague automático e bicos para adptar qualquer tipo de cânula;
- Possuir tecnologia de lavagem através de ultrassom, água fria, água quente e detergente enzimático, com as seguintes fases mínimas: pré-lavagem, enxague e lavagem com ultrassom;
- Permitir a lavagem no mínimo de instrumentais hospitalares não canulados, e canulados menores de 5mm etc;
- Possuir painel de Comando, com Tela LCD, para seleção do Programa de Lavagem;
- Possuir Programas de Lavagem pré-configurados; Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Limpeza e Termodesinfecção;
- Possuir Câmara de Limpeza e Termodesinfecção confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304;

- Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Lavagem;
- Possuir impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo os seguintes dados: nº do equipamento, número da carga, e fases do ciclo com data e hora;
- Possuir Cuba de lavagem, confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316, e capacidade de volume interno de no mínimo 15 litros; Estrutura de Suporte da Cuba confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304;
- Possuir gabinete externo do equipamento confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304;
- Possuir tampa com face interna confeccionada em Aço inoxidável AISI 316, podendo possuir visor confeccionado em vidro temperado, ou ainda podendo ser também confeccionadas completamente em vidro temperado;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas;
- Atender a RDC 15; Registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação;
- Manuais técnicos;
- Assistência técnica e garantia de no mínimo 12 meses a conta da data de entrega de aceite do equipamento;
- Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamentos será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atentando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados e testados.

Leia-se:

Descrição: 01 lavadora ultrassônica

- Lavadora ultrassônica de bancada para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência entre 36Khz a 40Khz.

- Capacidade mínima da cuba acima de 15 litros. Programável, Microprocessada, mínimo de 4 memórias para programação dos ciclos. Display cristal líquido. Impressora e saída USB para registro do processo, que imprima no mínimo os seguintes dados: número do equipamento, número da carga e fases do ciclo com data e hora. Sistema de entrada e saída de água automática.

- Modo frio ou aquecido. Dreno auxiliar. Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior basculante em aço inoxidável com amortecedor para o fechamento, não corrosivo. Sistema de segurança que interrompe o funcionamento quando a tampa é aberta. Sistema de enxágue e secagem automática. Tempo ajustável de até 30 minutos. Sistema de escoamento de alta vazão. Capacidade para processar no mínimo 08 canulados com permissão de ação ultrassônica na parte interna (lúmen). Dosagem de detergente automática com o dosador localizado externamente na máquina para fácil procedimento de manutenção preventiva e corretiva quando necessário. Acessórios: 04 conectores tipo luer lock, 04 conectores com saída tipo rosca para materiais canulados, 01 cesto de aço inox, sistema de pulsos de água, pistola de água e ar comprimido acopladas ao equipamento. Instalação e treinamento inclusos.

- Assistência técnica durante o prazo de garantia (mínimo de 12 meses) ; manual operacional. O equipamento deve ser projetado e construído de acordo com as normas vigentes. Estar de acordo com o Ministério da Saúde e RDC 15. Possuir



registro na Anvisa e INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.

- Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamentos será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados e testados.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Kastl
Presidente da Comissão de Licitação